



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 1114 - GP/TCU

Brasília, 16 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1448/2021 (acompanhado da respectiva Instrução Técnica e dos Pronunciamentos da unidade técnica que o fundamentam), para conhecimento, em especial quanto às informações constantes do subitem 1.8.1.3 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Telepresencial de 23/6/2021, ao apreciar os autos do TC-025.768/2020-4, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, que tratam de Relatório de Levantamento na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo por objetivo identificar objetos e instrumentos de fiscalização que possam contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão da referida política.

Por oportuno, informo que o referido Parecer pode ser acessado no endereço eletrônico [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

ANA ARRAES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FERNANDO COLLOR  
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo  
Senado Federal  
Brasília – DF